

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO**

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI Nº 588, de 2025

Dispõe sobre soluções de enfrentamento à pedofilia, à cyberpedofilia ou à apologia à pedofilia nos veículos de transporte escolar, nas condições que especifica e dá outras providências.

EMENDA DE RELATOR Nº 01, DE 2025

Suprimir do texto do Projeto de Lei nº 588, de 2025, o inciso IV, do art. 5º.

Sala das Comissões, em 20 de maio de 2025.

Deputado Delegado Paulo Bilynskyj
Presidente

Apresentação: 23/05/2025 13:03:29.326 - CSPCCO
EMC-A 1 CSPCCO => PL 588/2025

EMC-A n.1



* C D 2 2 5 3 6 5 1 0 9 2 8 0 0 *



* C D 2 2 5 3 6 5 1 0 9 2 8 0 0 *

